

ACTA Nº 5



ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 9 DE DEZEMBRO DE 2009:- - - - -

----- Aos nove dias do mês de Dezembro do ano dois mil e nove, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente José Maria da Cunha Costa e com a presença dos Vereadores Vítor Manuel Castro de Lemos, Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Joaquim Luís Nobre Pereira, Maria José Afonso Guerreiro da Silva, António de Carvalho Martins, Ana Maria Branco Palhares Lopes de Lima e Aristides Martins de Sousa. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dezasseis horas, verificando-se a falta do Vereador Mário da Cunha Rodrigues Guimarães que comunicou, nos termos do disposto no artº 78º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, que se iria fazer substituir por António José Proença Oliveira Amaral, o qual, tendo em atenção que se encontrava presente na sala, iniciou de imediato as suas funções como vereador. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 2 DE DEZEMBRO:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 2 de Dezembro corrente, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana

Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Ana Maria Palhares, Aristides Sousa e as abstenções dos Vereadores Carvalho Martins e António Amaral por não ter participado da mesma. **(02) PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL E**

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANEAMENTO BÁSICO PARA 2010:- Presente a proposta das Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados para 2009, do qual consta a informação prestada pelo Presidente da Câmara que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA - PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO 2010 - O**

Executivo Municipal propõe o Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2010 que reflecte, em grande parte, um conjunto de opções e de projectos em curso ou em fase de conclusão que resultam do exercício do mandato anterior. Este Executivo Municipal, consciente das dificuldades financeiras do país e da situação constrangida da actividade económica, que se reflectiram nas receitas municipais de 2009, apresenta um Plano de Actividades Plurianual e Orçamento com confiança no futuro e com a esperança da retoma da actividade económica. O Plano de 2010 apresenta um conjunto de projectos plurianuais e concretizações já para 2010 que, estamos convictos, vão impulsionar o desenvolvimento da cidade e concelho, valorizar a educação, a cultura, o desporto, estimular o turismo e favorecer o acolhimento de novas empresas. As opções do Plano traduzem um conjunto de linhas estratégicas e de propostas de planeamento urbano, pensando na sustentabilidade económica e na valorização do potencial humano que envolvem um investimento de 49,287 Milhões de Euros (31,645 de PPI e 17,642 de PAM). A requalificação urbana e ambiental da área urbana da cidade vai continuar com o planeamento urbano e projectos de qualificação dos arruamentos e do espaço público do centro histórico e da área urbana, promovendo a reabilitação das habitações do centro histórico, alargando a rede de ciclovias, promovendo a mobilidade e transportes públicos, valorizando os espaços naturais e as florestas e requalificando as frentes



marítimas. O Programa Polis Litoral Norte vai requalificar o espaço público nas frentes marítimas do concelho, consolidando as áreas urbanas e piscatórias. O Planeamento da Mobilidade que vai ser desenvolvido em 2010 vai incluir a nova rede de acessibilidades, as ciclovias, a intermodalidade de transportes, os parques de estacionamento e a mobilidade eléctrica. O Executivo vai continuar a apostar no aprofundamento da colaboração técnica e financeira com as Juntas de Freguesia nas áreas da modernização administrativa, na disponibilização de serviços electrónicos aos cidadãos, na implementação de políticas sociais, de saúde e de solidariedade, no desenvolvimento das áreas culturais e desportivas, na requalificação de centros cívicos, na beneficiação da rede viária, na construção e requalificação de equipamentos colectivos, no apoio à educação, no acolhimento empresarial, na promoção dos produtos regionais e na protecção e valorização dos espaços naturais e patrimoniais. As verbas a transferir regularmente para as freguesias, apesar das dificuldades, vão sofrer um incremento de 1,5 % nas áreas da Requalificação dos Espaços Públicos (melhoramentos), Limpeza de Vias e Protocolo de Inertes/rede viária. Na área da educação, em 2010, terão início as obras de requalificação da Escola Básica de Afife, ampliação e requalificação do Centro Escolar de Alvarães e da Escola Básica e Jardim de Infância de Subportela. A Câmara Municipal vai desenvolver, no próximo ano, o projecto de requalificação da Escola Frei Bartolomeu dos Mártires e promover os projectos de requalificação e ampliação da Escola Básica da Areosa, ampliação da Escola Básica do Cálvário/Meadela e da Escola Básica e Jardim de Infância de Mazarefes. Este Executivo definiu uma estratégia de afirmação e de criação cultural para o desenvolvimento da cidade e concelho de Viana do Castelo que articulará com a economia e o empreendedorismo, fortalecendo as redes de cooperação com outras Instituições, como a Fundação de Serralves e a Casa da Música, que envolvam os agentes criativos, os agentes económicos e a comunidade artística vianense. A conclusão das obras do Coliseu/Multiusos vai permitir iniciar um novo ciclo na programação cultural que,

durante o ano de 2010, desenvolverá já novas propostas na área do audiovisual, das artes, design e arquitectura. No âmbito da aposta na promoção atlântica, este Executivo vai dinamizar os desportos náuticos, continuando a construção e qualificação da rede de equipamentos desportivos no concelho, apoiando o desporto escolar e incentivando a formação desportiva dos nossos jovens. A construção das infra-estruturas desportivas náuticas do surf, vela, remo, canoagem será já iniciada em 2010, integradas no projecto de dinamização do Centro de Mar de Viana do Castelo. Continuaremos no próximo ano os projectos de construção e requalificação do Estádio Manuela Machado e dos Parques Desportivos de Vila Nova de Anha, de Lanheses e de Vila de Punhe/Mujães (Neves). Para a promoção da cidade e concelho de Viana do Castelo vamos lançar um plano de marketing territorial, priorizando desde já um projecto de promoção turística da cidade e concelho com especial incidência nas áreas metropolitanas de Vigo/Pontevedra, Braga e Porto. Em 2010 serão efectuados investimentos na consolidação do Parque Empresarial de Lanheses, na infra-estruturação da zona Industrial de Alvarães e na requalificação do Parque Empresarial da Meadela e Zona Industrial de Neiva. A consolidação e estruturação da rede social concelhia, a instalação de um Observatório Social, a elaboração do Plano de Desenvolvimento Social e a elaboração de uma Carta dos Equipamentos Sociais, são objectivos para o ano de 2010. Vamos iniciar um Programa de Conservação e Valorização das Urbanizações Municipais que promova a requalificação dos espaços públicos e do edificado. Em 2010 será iniciado um projecto piloto de intervenção social para Darque que articule os diversos serviços da administração central e que seja o propiciador de novas abordagens de intervenção social que sirvam de exemplo para outras acções a implementar no concelho, disponibilizando meios financeiros e recursos humanos. Desenvolveremos ainda várias acções de promoção da saúde e de estilos de vida saudável através do Gabinete da Cidade Saudável de acordo com o Plano de Desenvolvimento de Saúde. (a) José Maria Costa.". Feita a apresentação dos respectivos

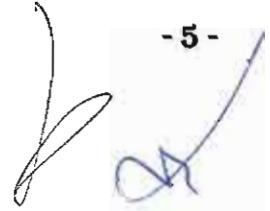


documentos foram feitas as seguintes considerações pelos Vereadores da Oposição:- O Vereador Carvalho Martins criticou o facto do orçamento estar amplificado, designadamente no que respeita às despesas e receitas de capital, as quais são executadas em apenas cinquenta por cento, numa altura em que se prevê que as transferências do orçamento de estado venham a ser inferiores à do ano transacto e uma quebra na arrecadação das receitas de IMT e IVA. Mais acrescentou que discorda da criação do conceito de "Viana Cidade Náutica" quando ainda não se realizou a Viana Cidade Saudável. Criticou também o facto de não estarem claramente definidos os tipos de descentralização que se pretende fazer nas freguesias nem os envelopes financeiros correspondentes. Por último, censurou também a falta de uma estratégia de relançamento de Viana do Castelo junto do mercado da Galiza através de adequadas operações de marketing enquadradas por uma "marca" forte, eventualmente de carácter gastronómico. O Vereador Aristides Sousa começou por frisar que o actual plano e orçamento vem na continuidade dos anteriores e estão, necessariamente, condicionados por isso. Criticou a falta de dinamização do "eixo de montanha" e o facto de, em matéria educativa, o plano ser pouco ambicioso, designadamente por falta de planificação da necessidade de requalificação das escolas em função do próximo alargamento do ensino obrigatório para os 12 anos de escolaridade. Alertou também para o facto de o volume global das receitas de impostos directos e indirectos ser completamente absorvido pelas despesas com pessoal, o que é demonstrativo do excessivo peso desta rubrica nas despesas correntes do Município. Solicitou por último vários esclarecimentos acerca da eventual garantia de financiamento da obra do Coliseu. A Vereadora Ana Palhares solicitou por sua vez diversos esclarecimentos a respeito de várias rubricas do orçamento da despesa, bem como sobre vários conceitos e iniciativas novas tais como a "incubadora criativa" e a modernização de design e promoção externa das empresas de Viana do Castelo. Por fim o Vereador António Amaral criticou o facto de as rubricas relativas a apoios sociais, designadamente as que prevêem de prestações de carácter social, serem pouco ambiciosas, numa

altura de crise económica e social, em que se estima que o desemprego venha a aumentar ainda mais em 2010. Em resposta a estas questões o Presidente da Câmara referiu relativamente à intervenção do Vereador Carvalho Martins que o Orçamento que apresenta é realista mas simultaneamente optimista, entendendo que este documento deve servir para criar um espírito de confiança e não para aumentar a depressão ou pessimismo junto dos agentes económicos. Relativamente à intervenção do Vereador Aristides Sousa disse que a Câmara Municipal está igualmente atenta e preocupada com as questões da sustentabilidade financeira, e que esta questão está mesmo na primeira linha de preocupações quando se pondera aumentar as despesas com o pessoal. Às diversas questões de natureza técnica colocadas pela Vereadora Ana Palhares foi dada resposta pelo Chefe da Divisão Financeira e de Desenvolvimento Económico, por solicitação do Presidente da Câmara. Por fim, ao Vereador António Amaral respondeu dizendo que é ao Governo que incumbe apoiar as pessoas em situação de desemprego através das competentes prestações sociais, não pretendendo substituir-se a este, mas que entende que a Câmara Municipal deve ter um papel importante na minimização dos efeitos negativos da crise económica, tentando encontrar soluções juntamente com os restantes parceiros económicos e sociais e através de políticas pró-activas, designadamente através da criação de boas condições de acolhimento empresarial que conduzam à instalação de novas empresas e criação de postos de trabalho. Analisados e discutidos todos os documentos, procedeu-se à votação do Plano de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal tendo-se obtido o seguinte resultado:- 5 votos a favor do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre e Maria José Guerreiro e 4 votos contra dos Vereadores Carvalho Martins, Ana Palhares, António Amaral e Aristides Sousa. De seguida procedeu-se à votação do Plano de Actividades e Orçamento dos Serviços Municipalizados que obteve o seguinte resultado:- 6 votos a favor do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e Aristides Sousa e 3 abstenções dos Vereadores Carvalho Martins, Ana Palhares e

António Amaral. Face ao resultado obtido foi deliberado propor os referidos documentos à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com as disposições conjugadas do artigo 53º, número 2, alínea b), e do artigo 64º, número 6, alínea a), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção e do Regime Jurídico instituído pelo Decreto Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL). Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. Por último, foram apresentadas as declarações de voto que seguidamente se transcrevem:- **"DECLARAÇÃO DE VOTO DOS VEREADORES DO PSD E CDS/PP** - A análise histórica das contas de gerência e especialmente dos anos 2005/2006/2007/2008 reflecte sempre uma execução de mais de 95% da despesa corrente, de +- 65% a despesa de capital e uma receita corrente inferior a 50% em relação às dotações iniciais apresentadas nos orçamentos. E será assim para 2010, uma execução quase a cem por cento da despesa corrente e uma execução da despesa de capital de 60%. É pena que seja assim. Gostaríamos que em 2010 fosse de facto um ano de viragem. Viragem em relação a questões que para nós são essenciais:- 1º Redução da despesa corrente; 2º Redução dos seguintes impostos: >IMI em 4 anos para o mínimo; >Derrama em 4 anos, acabar; >IRS em 4 anos, redução de 5% 3º Uma politica clara, definida, quantificando os objectivos de descentralização para as freguesias, para todas as freguesias, com respectivos envelope financeiro. 4º Uma politica activa de dinamização do centro histórico com politicas de discriminação positiva para captar gente para viver dentro da cidade, condição essencial para a sua dinamização; 5º Uma clara liderança do distrito, assumindo sem duvidas, com clareza e de forma rápida a entrada na CIM; 6º Uma aposta forte no monte de Santa Luzia; Este orçamento é de facto uma política de continuidade. Não seriam as nossas políticas, logo não seria o nosso orçamento. Por isso votamos contra. (a) Carvalho Martins; (a) Ana Palhares; (a) António Amaral; (a) Aristides Sousa." **"DECLARAÇÃO DE VOTO DO PRESIDENTE** - Este é um orçamento de rigor mas com esperança. Todas as receitas previstas se justificam numa óptica de aproveitamento dos fundos

do actual quadro comunitário de apoio e as Opções do Plano traduzem uma forte aposta na dinamização e promoção do concelho e na rentabilização dos equipamentos culturais, desportivos e sociais existentes. (a) Jose Maria Costa.". **(03) ALTERAÇÃO DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO POR OPÇÃO GESTIONÁRIA:-** Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: "PROPOSTA - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ALTERAÇÃO DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO POR OPÇÃO GESTIONÁRIA - ARTIGO 46.º E 47.º DA LEI N.º 12-A/2008, DE 27 DE FEVEREIRO - Nos termos do artigo 46 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), adaptada à realidade autárquica pelo Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, compete ao órgão executivo decidir sobre o montante máximo dos encargos com alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantêm em exercício de funções. De acordo com a legislação anteriormente citada o órgão executivo delibera sobre os encargos a suportar decorrentes dessa alteração, sendo que a deliberação referida deverá fixar, fundamentadamente, aquando da elaboração do orçamento, o montante máximo com as desagregações necessárias, dos encargos que o órgão se propõe suportar, bem como o universo das carreiras e categorias onde as alterações do posicionamento remuneratório podem ter lugar. Considerando que a Câmara Municipal de Viana do Castelo entende que a opção gestionária (artigo 46.º e sgs da LVCR) tem por fim reconhecer o esforço colectivo e o empenhamento demonstrado pelos trabalhadores; Considerando que o recurso ao mecanismo gestionário que a LVCR faculta deve enquadrar-se dentro dos limites das disponibilidades orçamentais existentes; Considerando que há disponibilidade orçamental para proceder à alteração da posição remuneratória de trabalhadores por opção gestionária (artigo n.º 1 do artigo 46.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º, todos da LVCR); Considerando que essa disponibilidade orçamental não permite abranger a



totalidade dos trabalhadores que se encontram em condições de usufruir deste mecanismo; Considerando que, de entre as carreiras/categorias existentes na administração local, a categoria de assistente operacional da carreira de assistente operacional é aquela em que os trabalhadores menor salário usufruem; Considerando ainda que, nos termos da lei revogada, muitos destes trabalhadores transitavam de escalão decorridos 4 anos ao invés dos trabalhadores de outras carreiras, cuja mudança ocorria decorridos 3 anos (e sem contar com as alterações remuneratórias decorrentes das promoções); Considerando a actual recessão económica cujos efeitos são particularmente sentidos pelos agregados familiares com salários reduzidos, e que em muitos casos se aproximam do salário mínimo nacional; Considerando que foi ouvido o STAL e este concordou com a presente proposta; **PROPONHO:-** Ao abrigo dos artigos 46.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que a CMVC delibere o seguinte:- **I. VERBA A AFECTAR À OPÇÃO GESTIONÁRIA** - Propõe-se a inscrição em orçamento da verba de:- 86.747 € (oitenta e seis mil setecentos e quarenta e sete euros). **II. CRITÉRIOS DE PREENCHIMENTOS DOS UNIVERSOS DE TRABALHADORES - N.º 1 DO ARTIGO 47.º E N.ºS 2 3 DO ARTIGO 46.º, TODOS DA LVCR i. alínea a) do n.º 1 artigo 47.º da LVCR** - Reúnem condições para aceder à posição remuneratória imediatamente seguinte, os **trabalhadores da categoria de assistente operacional** que tenham obtido nas últimas avaliações do seu desempenho referidas às funções exercidas durante o posicionamento remuneratório em que se encontram, **duas menções máximas consecutivas (Excelente); três menções imediatamente inferiores às máximas, consecutivas (Muito Bom); ou cinco menções imediatamente inferiores à anterior (Bom) consecutivas.** - **III. CRITÉRIOS DE DESEMPATE** - Caso seja necessário proceder a desempate entre trabalhadores que tenham a mesma classificação final na avaliação do desempenho, serão observados consecutivamente os seguintes critérios:- a) A avaliação final expressa até às centésimas, relativa ao último ano relevante; b) A avaliação final obtida na componente

"Objectivos", expressa até às centésimas, relativa ao último ano relevante; c) A última avaliação de desempenho anterior; d) O tempo de serviço relevante na carreira e no exercício de funções públicas. (a) Ana Margarida Silva." Os Vereadores Carvalho Martins e António Amaral emitiram opinião no sentido de que a proposta de opção gestonária deveria ser transversal a todos os serviços municipais ou seja deveria abranger todas as carreiras e categorias, por considerarem que a discriminação que agora é proposta não é justificável. Por sua vez o Vereador Aristides Sousa declarou concordar com o critério de contenção das despesas de pessoal e com a restrição do universo dos funcionários abrangidos, entendendo todavia ser necessário explicar adequadamente aos funcionários as razões por que se tomou esta opção. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luis Nobre, Maria José Guerreiro e Aristides Sousa e a abstenção dos Vereadores Carvalho Martins, Ana Palhares e António Amaral. **(04) APROVAÇÃO DA ACTA**

EM MINUTA:- Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas dezoito horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

